



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 112/2025 - REDAÇÃO FINAL

DENOMINA DE RUA MONSENHOR JOSÉ LOCKS, A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SITUADA NA TRANSVERSAL DA RUA JOÃO BAUER COM A AV. CEL. MARCOS KONDER, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica denominada de Rua Monsenhor José Locks, rua sem denominação oficial, situada na transversal da Rua João Bauer com a Av. Cel. Marcos Konder, localizada no Centro, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 25 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

VER ^a . LILIANE MAYRE FONTENELE PRESIDENTE DA CCJ	VER. PEDRO PAULO MOLLERI VICE-PRESIDENTE DA CLJRF
---	--

VER. BRUNO ALFREDO LAUREANO MEMBRO	VER. ROBERTO RIVELINO DA CUNHA MEMBRO	VER. SANDRO SERPA MEMBRO
--	---	-----------------------------